



EDITAL DO PROCESSO ELEITORAL 2025

CONSELHO FISCAL DO PMIRS - MANDATO 2026/2027

O Project Management Institute – Seção Rio Grande do Sul (PMIRS), inscrito no CNPJ nº 04.595.012/0001-67, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Estatuto Social vigente, torna público o presente Edital de Eleição do Conselho Fiscal, estabelecendo os prazos e procedimentos do processo eleitoral referente ao mandato de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027.

1. OBJETO

1.1 O presente edital tem por objetivo regulamentar a eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal do PMIRS, conforme disposto nos artigos 45º a 51º do Estatuto Social.

2. COMISSÃO ELEITORAL

2.1 O processo será conduzido pela Comissão Eleitoral, com formação publicada na data de 08/08/2025, composta por:

Alex Rosa – Coordenador-geral

Marta Rejane Tessaro - Coordenadora de Comunicação

Felipe Severo - Secretário

3. VAGAS

3.1 Serão eleitos três (3) membros efetivos com o maior número de votos.

3.2 O candidato **mais votado** será o Presidente do Conselho Fiscal.

3.3 Em caso de empate, o Presidente será o filiado com maior tempo de filiação no PMIRS.

4. CRITÉRIOS PARA CANDIDATURA

4.1 Estar quite com o PMIRS e com o PMI®.

4.2 Ter conhecimento mínimo em finanças, demonstrações contábeis e/ou experiência prévia em cargos de natureza similar.

5. PROCESSO DE CANDIDATURA

5.1 As candidaturas deverão ser feitas exclusivamente pelo preenchimento e envio dos seguintes documentos: (1) Formulário de Candidatura e (2) Ficha de Perfil do Candidato, disponíveis no site do PMIRS.



Project
Management
Institute.
Rio Grande do Sul

TecnoPUC – Av. Ipiranga, 6681 – prédio 97B
sala 305
Porto Alegre-RS 90619-900
+55.51.3319.1757

5.2 O(a) candidato(a) deverá encaminhar, juntamente com os demais documentos preenchidos, cópia digital legível do seu documento de identidade (RG) para fins de comprovação.

5.2 Os documentos preenchidos deverão ser enviados para o email processoeleitoral@pmirs.org.br.

5.3 O período de inscrições é de 22/08/2025 a 19/09/2025.

6. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

6.1 A Comissão Eleitoral validará e homologará as candidaturas em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento das inscrições.

6.2 Dentro desse prazo, a Comissão Eleitoral poderá solicitar comprovação documental ou adotar outras providências necessárias para sanar eventuais pendências ou questões apontadas no processo de análise das candidaturas.

6.3 A relação de candidatos homologados, acompanhada de currículo resumido e experiência voluntária, será publicada no site do PMIRS com prazo máximo de 15/09/2025 (segunda-feira).

7. VOTAÇÃO

7.1 O período de votação online é de 06/10/2025 a 13/10/2025.

7.2 A votação será realizada por meio da plataforma oficial disponibilizada pelo PMI®.

7.3 Um e-mail será enviado a todos os filiados aptos à votação, nos respectivos endereços eletrônicos cadastrados na base do PMI®.

8. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

8.1 A convocação para a Assembleia Geral Ordinária (AGO) será publicada em 29/10/2025 (quarta-feira).

8.2 A apuração e homologação dos resultados ocorrerão na Assembleia Geral Ordinária (AGO) marcada para 13/11/2025 (quinta-feira).

8.3 Um e-mail será enviado a todos os filiados, informando o horário da AGO, que será realizada no formato on-line, com o respectivo link de acesso.

9. RESULTADO FINAL E POSSE

9.1 O resultado final será publicado no site do PMIRS no dia útil seguinte à AGO, em 14/11/2025 (sexta-feira).

9.2 Os candidatos eleitos serão empossados conforme previsto no Estatuto Social do PMIRS, com início de mandato em 1º de janeiro de 2026 e duração de dois anos.

9.3 A ata com o resultado da eleição e o registro da posse será arquivada nos documentos oficiais do Capítulo.

10. CASOS OMISSOS

10.1 As situações não previstas neste Edital, relacionadas à condução do processo eleitoral, serão analisadas e decididas pela Comissão Eleitoral.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2025.

Comissão Eleitoral 2025



www.pmirs.org.br

[Facebook](#) | [Instagram](#) | [Twitter](#) | [LinkedIn](#) | [YouTube](#)

Conectar e empoderar pessoas para transformar ideias em realidade